

LEI Nº 2.411, DE 28 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre denominação de via pública.

NELSON SCORSOLINI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de **Rua Antonio Gômara** a atual Rua A, localizada no bairro Jardim Recanto da Colina, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 28 de agosto de 2001.

NELSON SCORSOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 28 de agosto de 2001.

ALDERICO MIGUEL ROSIN
PROCURADOR

CARLOS ROBERTO STAINÉ PRADO
ASSESSOR TÉCNICO

MILTON APARECIDO FERREIRA
DIRETOR PLANEJAMENTO E CONTROLE

OSVALDO DE SOUSA MARTINS JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO